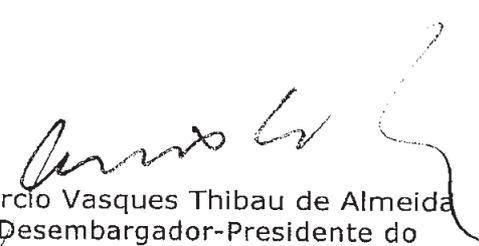




PRONUNCIAMENTO

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o do artigo 13, inciso VII da Instrução Normativa 63/2010 e Decisão Normativa 110/2010, editadas pelo Colendo Tribunal de Contas da União, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas na presente Tomada de Contas, em especial do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2010.


Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região